

PORTARIA Nº 718, DE 06 DE JULHO DE 2020.

Concede Gozo de Licença Prêmio aos servidores efetivos que menciona, e dá outras providências.

Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o que dispõe a Lei Complementar nº 140, de 26 de agosto de 2011.

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder o gozo de licença prêmio aos servidores efetivos que menciona de acordo com o estabelecido no art. 122 da Lei Complementar nº 140/2011:

| MAT. | SERVIDOR | PERÍODO AQUISITIVO | PERÍODO GOZO |
|-------------|---------------------------|---------------------------|-------------------------|
| 4321 | LUCIO TOSHICAZU MURAI | 15.10.2012 A 15.10.2017 | 02.07.2020 A 30.08.2020 |
| 3074 | NELI DO PRADO PAGNUSSATTO | 12.11.2014 A 12.11.2019 | 06.07.2020 A 04.08.2020 |
| 5610 | SIRLEY NOGUEIRA DA CRUZ | 04.08.2014 A 08.08.2019 | 01.07.2020 A 30.07.2020 |
| 2433 | TALITA KLIMEK | 01.12.2010 A 01.12.2015 | 06.07.2020 A 04.08.2020 |
| 3857 | LAURIANE AMARAL DE SOUZA | 02.04.2012 A 02.04.2017 | 15.07.2020 A 13.08.2020 |
| 458 | JOSUEL SANTANA DA SILVA | 15.11.2011 A 15.11.2016 | 01.07.2020 A 30.07.2020 |
| 2562 | FABIOLA SLAVIERO TIECHER | 19.01.2014 A 19.01.2019 | 03.07.2020 A 01.08.2020 |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de julho de 2020.

Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 06 de julho de 2020.

ARI GENÉZIO LAFIN
Prefeito Municipal

Dê-se ciência. Registre-se.
Publique-se. Cumpra-se.

ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO
Secretário Municipal de Administração